

Namoro

SEM DISTÂNCIA

REGULAMENTO GERAL NAMORO SEM DISTÂNCIA

1. **MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** A modalidade desta promoção é de desconto nos produtos e serviços da empresa responsável, respeitando a legislação pátria reguladora do tema.

2. **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO:** Os termos e condições a seguir regulam a promoção intitulada Namoro sem Distância, promovida por MaxMilhas, razão social MM Turismo & Viagens S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.988.607/0001-61, situada em Av. Matias Cardoso, nº 169, 11º andar na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

3. **PRAZO DA PROMOÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** A partir do dia 28 de maio de 2018, às 12h00, os usuários poderão se cadastrar na página oficial da campanha (www.namorosemdistancia.com.br) para receber um cupom de desconto exclusivo no dia 11 de junho de 2018. O cadastro será encerrado no dia 10 de junho de 2018 às 15:00 e o cupom será enviado no dia 11 de junho até às 08:00. O usuário terá até às 23:59 do dia 11, para utilizar este benefício em compra de passagem emitida com milhas no site da MaxMilhas. A segunda fase da campanha, que terá início no dia 12 de junho de 2018, às 00:01, oferecerá cupom de 10% de desconto (divulgado no site da MaxMilhas), disponível para utilização até às 23:59 do mesmo dia. Todos os horários citados neste regulamento são de acordo com o horário de Brasília.

4. **MECÂNICA DA PROMOÇÃO:**

4.1. No dia 11 de junho de 2018, os cadastrados na promoção, receberão por e-mail um cupom de 15% de desconto. O cupom será válido para compra de passagem emitida com milhas realizada no site da MaxMilhas, até às 23:59 do mesmo dia.

4.2. A segunda fase da campanha terá início no dia 12 de junho de 2018. Ela terá como benefício, um cupom de 10% de desconto, que será divulgado no site da MaxMilhas para utilização em passagem aérea emitida com milhas disponibilizada na plataforma.

5. **CÓDIGO PROMOCIONAL:**

5.1. O código promocional PARA CADASTRADOS será enviado por e-mail e terá 15% de desconto (sobre o valor das milhas) de qualquer passagem emitida com milhas comprada

diretamente pelo site da MaxMilhas (nacionais e internacionais). O benefício tem utilização única por login e estará válido do dia 11 de junho de 2018 às 00:01 até às 23:59.

5.2. O código promocional divulgado dia 12 de junho de 2018, no site da MaxMilhas, oferecerá 10% de desconto (sobre o valor das milhas) de qualquer passagem emitida com milhas comprada diretamente pelo site da MaxMilhas (nacionais e internacionais). O benefício tem utilização única por login e estará válido do dia 12 de junho de 2018 às 00:01 até às 23:59.

5.3. Após a realização da compra, será avaliada a disponibilidade do(s) voo(s) selecionado(s) na companhia aérea e, caso este não esteja mais disponível para emissão ou não esteja mais disponível pela mesma quantidade de milhas, reservamos ao usuário participante as seguintes possibilidades:

5.3.1 O recebimento do estorno do valor pago, sem a possibilidade de utilização do cupom ou benefício da promoção em uma outra compra no site.

5.3.2. A opção da escolha de outro voo, com valor equivalente de milhas aéreas.

5.3.3 A realização do pagamento do valor adicional para complementação da compra de uma outra passagem.

5.4. O código promocional NÃO será aplicado para casos de remarcação. Dessa forma, será cobrado integralmente todas as taxas para a realização do procedimento em relação a todos os passageiros envolvidos na transação.

5.5. Caso o solicitante cancele sua passagem, o código promocional NÃO poderá ser utilizado novamente.

6. **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:** A inscrição do Usuário na Promoção constitui total e incondicional concordância e aceitação deste ao disposto neste Regulamento, em caráter irrevogável, bem como com a utilização de seus nomes, imagens, vozes e frases para divulgação da Promoção e/ou outras matérias similares, inclusive para utilização em propagandas, sem qualquer ônus adicional para a Empresa responsável pela Promoção, pelo prazo de 3 anos. A participação do Usuário também constitui concordância incondicional com as decisões da Empresa responsável pela Promoção, as quais serão definitivas e inapeláveis. Os descontos serão somente outorgados aos participantes que ajam em total acordo ao disposto neste Regulamento. Todas as dúvidas, questões e/ou reclamações surgidas da presente Promoção serão solucionadas pelos funcionários indicados da Empresa responsável pela Promoção, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor.

6.1. A Empresa responsável pela Promoção não será responsável por inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desqualificadas. A Empresa responsável pela Promoção também não será responsável por transmissões do computador do Usuário que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau

funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou ao website da Promoção, assim como qualquer informação incorreta

ou incompleta sobre a Promoção (incluindo a página de inscrição da mesma) e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo, que possa ocorrer durante o processamento das inscrições. A prova de envio de uma participação não será considerada prova de recebimento da mesma pela Empresa responsável pela Promoção.

6.2. A Empresa responsável pela Promoção não será responsável por qualquer interrupção da promoção por problemas de acesso à rede de Internet ou de telefonia, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não sendo devida qualquer tipo de indenização.

6.3. A Empresa responsável pela Promoção não será responsável por qualquer lesão ou dano causado à pessoas ou bens, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em função da inscrição do participante na Promoção ou da transferência de qualquer material do website da Promoção, não importando se o material foi preparado pela Empresa responsável pela Promoção ou por terceiros, bem como se tal material encontra-se conectado ao website da Empresa responsável pela Promoção por um "link". A Empresa responsável pela Promoção reserva-se no direito de cancelar, suspender ou modificar a Promoção caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade da Promoção de forma que a mesma não possa ser conduzida como originalmente planejado. Neste caso, a Empresa responsável pela Promoção reserva-se no direito de outorgar os descontos, conforme todas as inscrições válidas recebidas até o momento, ou posterior ao momento, da dificuldade, imprevisto ou fraude.

6.4. Ao inscreverem-se na Promoção, todos os Usuários concordam em isentar e em não prejudicar a Empresa responsável pela Promoção, assim como todos os executivos, diretores, sócios, funcionários, representantes e agentes das entidades mencionadas (as "Partes Isentas"), de toda e qualquer responsabilidade legal por qualquer tipo de perda, lesão a bens ou propriedade, ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela inscrição na Promoção, uso do website www.namorosemdistancia.com.br participação em qualquer atividade relacionada à Promoção, ou recebimento, posse e uso de qualquer desconto.

6.5. Ao inscreverem-se na Promoção, os Usuários autorizam a Empresa responsável pela Promoção, a utilizar seu nome, endereço (somente cidade, estado e país), idade e/ou fotografia, bem como seus comentários a respeito dos descontos, da Promoção e/ou da Empresa responsável pela Promoção a, em conexão com atividades com fins promocionais ou publicitários relacionadas à Promoção e o Dia dos Namorados incluindo, mas não limitando-se, a imprensa, televisão, rádio e Internet. Ao inscreverem-se na Promoção, os Usuários outorgam a Empresa responsável pela Promoção, todos os direitos relacionados ao uso da informação mencionada, sem direito a notificação prévia e sem direito a receber qualquer tipo de compensação.

6.6. A promoção não é cumulativa com nenhum outro desconto outorgado pela Empresa Responsável pela Promoção.

6.7. É proibida a conversão do cupom promocional em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

6.8. Em que pese ser passível de utilização a partir de qualquer parte do mundo, o Usuário declara-se ciente e concordando que, independentemente do local de onde estejam sendo acessados os serviços, a relação entre o Usuário e a Empresa Responsável pela Promoção estará sempre, e em qualquer hipótese, sujeita à legislação brasileira.

7. **FORO:** As partes elegem o Foro da Cidade de Belo Horizonte como competente, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Regulamento.

Última atualização em 18 de maio de 2018.